

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)

MATRÍCULA  
17.580

FICHA  
01

VERSO

**IMÓVEL:** Prédio nº 60 - Casa IV da Rua Gobi (antiga Rua "29"), constituída de dois pavimentos, edificada em terreno que mede 4,20m de frente, igual largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 32, 15,00m pelo lado direito, confrontando com a casa III; 15,00m pelo lado esquerdo confrontando com a casa V, tendo uma área construída no 1º pavimento de 34,70m², e uma área construída no 2º pavimento de 34,70m², sendo sua área total construída de 69,40m²; área livre total de uso exclusivo/privativo de 29,40m²; área total da unidade de 98,80m², participação no condomínio de 64,10m² e uma fração ideal de 64,10/375 avos, ou de 0,17093, da totalidade do terreno designado por **lote 01 da quadra 95, situado no lugar denominado "Cidade Parque Paulista", no 3º Distrito deste Município**, dentro do perímetro urbano, medindo 5,50m de frente, com mais 15,70m em linha curva na confluência das Ruas "29" e "01", por 15,50m de largura na linha dos fundos, tendo 25,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e pela esquerda 15,00m confrontando pelo lado direito com o lote 02, à esquerda com a Rua "01" e nos fundos com parte do lote 32, com a área total de 365,00m². Código imobiliário nº 3.2.247.001.005, inscrição nº 4862890.

**PROPRIETÁRIO:** FABIANO DE AZEVEDO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01325480849, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/05/2015, onde consta a do IFP nº 083499541, inscrito no CPF sob o nº 072.881.917-10, residente e domiciliado em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 7º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, no livro 256, às fls. 139/140, ato nº 071, em 24/08/2015. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.610, R.04, Av.05, R.06 e Av.07, das fichas 01, 02 e 03, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 04 de agosto de 2016. Eu, *Nathália Pinto Ferreira*, Escrevente, Mat. 94/13442, matriculei. E eu, *Diego Ferreira de Pontes*, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

**R.01/MAT. 17.580. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: FABIANO DE AZEVEDO ROCHA**, qualificado na matrícula. **ADQUIRENTE: WILLIAM BARBOSA CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da carteira de identidade nº 21.812.919-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/12/2015, inscrito no CPF sob o nº 118.292.637-14, residente e domiciliado em Braz de Pina, Rio de Janeiro. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, datado de 25/01/2018, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS/MCMV, na forma da Lei 11977/09. **VALOR: R\$ 180.000,00**, pagos da seguinte forma:

CONTINUA NO VERSO

Nº 17.580

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

# REGISTRO GERAL

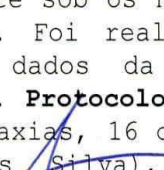
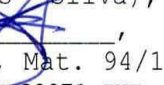
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

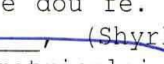

MATRÍCULA  
17580

FICHA  
1

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)

R\$ 23.932,71, com recursos próprios; R\$ 24.856,29, com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 2.535,00, com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e R\$ 128.676,00, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. O ITBI foi pago através do DAM nº 2018/00071420, no valor de R\$ 1.669,86, em 05/02/2018. Foram realizadas as consultas do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome do transmitente sob os nºs 0154318021611672 e 0154318021644928, em 16/02/2018. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 16/02/2018. **Protocolo nº 34.335.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2018. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, matriculei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECKT 30071 INE**

**R.02/MAT. 17.580. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA FIDUCIANTE: WILLIAM BARBOSA CAMARGO**, qualificada no R.01. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. **FORMA DO TÍTULO: O constante do R.01. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 128.676,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - Tabela Price. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal de 6.5000% e Efetiva de 6.6971%. ENCARGO MENSAL: R\$ 840,82. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: Em 25/02/2018 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 200.500,00, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo nº 34.335.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2018. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, matriculei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECKT 30072 JQG****

**AV.03/MAT. 17.580. INTIMAÇÃO.** Conforme o Ofício nº 260485/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 20/04/2022, onde

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)

consta o requerimento de intimação de Alienação Fiduciária, destinado a: **WILLIAM BARBOSA CAMARGO**, que foi intimado através do Ofício nº 118808/2022, a quitar a dívida no valor de **R\$ 5.897,64**, no prazo de 15 dias, constando que a entrega da Carta de notificação não foi realizada, pois o local é inacessível, em razão de não existir condições mínimas de segurança para garantir a integridade do preposto, tendo em vista que o local é de alta periculosidade, notificação cumprida em 15/06/2022, às 10:10h, conforme registro nº 005925, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, datada de 01/07/2022. **Protocolo nº 47.473**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 03 de novembro de 2022. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre, Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

SELO Nº EEHW 96173 KTU

## CERTIDÃO

**Certifico** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 17580 a que se refere estraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objetivo desta matrícula, e não havendo no indicador pessoal, qualquer INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo o que dou fé.

Emolumentos...: R\$	Funperj.....:	Poder Judiciário - TJERJ
<b>91,14</b>	<b>R\$ 4,56</b>	Corregedoria Geral de Justiça
Fundgrat.....: R\$ <b>1,82</b>	Funarpen .....	Selo de Fiscalização Eletrônico
Lei 3217.....: R\$	<b>R\$ 3,65</b>	<b>EEHW/95749 HRV</b>
<b>18,23</b>	ISS.....:	Consulte a validade do selo em:
Fundperj.....: R\$	<b>R\$ 4,65</b>	<a href="http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a>
<b>4,56</b>	Total.....: R\$	
	<b>128,61</b>	



Duque de caxias, 08/11/2022.

de Duque de Caxias - RJ



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

